

**PORTARIA Nº 62/2024**

Exonera, a pedido, do cargo de Coordenador de Execução de Programas Especiais, do Gabinete do Prefeito, o Sr. Paulo Dias Silva Filho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido, do cargo de Coordenador de Execução de Programas Especiais, do Gabinete do Prefeito, o Sr. Paulo Dias Silva Filho, inscrito no CPF 086.197.745-90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2024.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**